



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



CONTRATO Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Avenida 14 de setembro, s/nº Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.178.518/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/nº, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 0978393-8 SJ/MT e CPF sob o nº 921.471.271-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 03.250.803/0001-92, estabelecida à Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira, no Município de Cuiabá-MT, representada neste ato pelo Senhor Francisco Spada, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15990745 SSP/MT e do CPF nº 252.549.289-72, residente na Rua Padre Remeter, nº 183, Bairro Baú, no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação nos termos do **Pregão Presencial nº 017/2017**, para Sistema de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA E LABORATÓRIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no termo de referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para adquirir o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2017**, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 077/2009, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Marcos de Sá Fernandes da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1.** A empresa Contratada deverá entregar a(s) mercadoria(s) quando solicitado em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.
- 3.2.** O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 017/2017** e seus anexos.
- 3.3.** A empresa Contratada deverá entregar o(s) medicamento(s) na sede da Prefeitura Municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 07:30 as 18:00 horas, em dias úteis.
- 3.4.** A entrega do objeto deste contrato vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributo, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRATADA E PREÇOS PRATICADOS

4.1. Qualificação da Contratada:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Empresa Vencedora: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 03.250.803/0001-92. Inscrição Estadual: 13188906-0
Endereço: Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira, no Município de Cuiabá-MT.
CEP: 78.008-435 - Telefone: (65) 3611-7200
E-MAIL: fiscal@grupopiniaio.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0046-9 Conta Corrente: 429.226-X
Representante legal: Francisco Spada, Portador da RG nº 15990745 SSP/MT
CPF nº 252.549.289-72

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA – P.S.F. (DOT. 0085, FONTE 114)

Item	Cód. TCE	Cód. SIST	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
1	316657-0	18096	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDQUIMICA	UND	30000	0,03	900,00
2	324013-4	26536	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSA GEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 10 ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI	UND	800	0,66	528,00
3	306560-0	28229	AGUA PARA INECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	EQUIPLEX	UND	10000	0,21	2.100,00
4	316766-6	28282	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 30ML,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	TEUTO	UND	600	1,60	960,00
5	188627-4	28291	<u>LIDOCAINA,</u> <u>CLORIDRATO -</u> <u>CONCENTRACAO/DOSA</u> <u>GEM DE 2% SEM</u> <u>VASOCONSTRICTOR</u>	HIPOLABOR	UND	200	2,11	422,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
 CNPJ: 04.178.518/0001-70



			<u>AMPOLA 5ML. FORMA FARMACEUTICA</u>					
36	307048-4	28587	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PRATI	UND	5000	0,15	750,00
66	190336-5	21894	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSA GEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	MEDQUIMICA	CPR	28000	0,08	2.240,00

MATERIAL ODONTOLÓGICO (DOT. 0056, FONTE 102)

Item	Cód. TCE	Cód. SIST	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
19	241860-6	28529	ALAVANCA - SELDIN RETA, CABO , EXTREMIDADE DE SUPERFICIE , PONTA ATIVA , , CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO , EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE Nº2	PRATA	UND	10	29,00	290,00
20	375339-5	28531	CURETA - TIPO GRACEY NUMERO 5/6, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO NO CABO NUMERO E FABRICANTE	PRATA	UND	20	7,74	154,80
21	378805-9	28537	ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDAD E MINIMA DE 2 ANOS A	GESSO RIO	UND	1	5,91	5,91



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			PARTIR DA ENTREGA					
22	11321-2	28547	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PREVEN C/50	UND	10	1,78	17,80
23	32450-7	28548	APLICADOR DESCARTAVEL - COM HASTE MULTI-ARTICULADA, MICRO FIBRAS NAO ABSORVENTES, EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ANGELUS C/ 100 MICROBUSH	UND	10	12,47	124,70
24	18456-0	28549	ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CREMER	UND	150	2,64	396,00
25	399382-5	28552	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO PRIME + ADESIVA EM UM UNICO FRASCO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA SOLVENTE A BASE A ETANOL, CARGA DE NANOPARTICULAS DE SILICA, MONOMEROS METACRILICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM EM FRASCO	BIODINAMI CA	UND	10	22,00	220,00
26	297612-9	28554	<u>CLOREXIDINA, DIGLUCONATO -</u>	RIOQUIMICA	UND	12	15,33	183,96



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			<u>CONCENTRACAO/DOSA</u> <u>GEM 2%,FORMA</u> <u>FARMACEUTICA</u> <u>SOLUCAO</u> <u>DEGERMANTE,INDICAC</u> <u>AO DE USO</u> <u>ANTISSEPTICO</u> <u>DEGERMANTE,FORMA</u> <u>DE APRESENTACAO</u> <u>FRASCO (FRASCO 100</u> <u>MILILITRO)</u>					
27	5036-9	28560	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	GOLGRAN	UND	10	31,08	310,80
28	40769-0	28562	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	INJECTA C/ 12 4MM	UND	10	6,01	60,10
29	399163-6	28566	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N° 1011	FAVA	UND	100	2,27	227,00
30	399164-4	28567	BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA N° 1015.	FAVA	UND	100	2,27	227,00
31	374885-5	28569	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA,	FAVA	UND	100	2,27	227,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

			ESFERICA, NUMERO 1012, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE					
32	374887-1	28571	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	FAVA	UND	100	2,27	227,00
33	374893-6	28572	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1013, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	FAVA	UND	100	2,27	227,00
34	374895-2	28574	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,TRONCO CONICA,NUMERO 3195 FF,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	FAVA	UND	70	2,19	153,30
35	5338-4	28575	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA	FAVA	UND	70	2,27	158,90



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			DE CHAMA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3118 FF - GRANULACAO ULTRA-FINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
70	374896-0	28538	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA CHAMA, NUMERO 3118, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	FAVA	UND	100	2,20	220,00
72	398507-5	28553	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	DLA	CXS	60	58,80	3.528,00
73	13903-3	28555	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM SOLUCAO, EM FRASCO C/10 ML,	BIODINAMICA	UND	20	8,61	172,20



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

MEDICAMENTOS – PRONTO ATENDIMENTO (DOT. 0056, FONTE 102)

Item	Cód. TCE	Cód. SIST	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
7	11038-8	28367	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSA GEM DE 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, CONTENDODADOS DE IDENTIFICACAO, N.DE LOTE E VALIDADE, VIA PARENTERAL	U.QUIMICA	UND	50	1,53	76,50
8	10632-1	28371	FITOMENADIONA - CONENTRACAO/DOSAG EM 10 MG/1ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/1ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.DE LOTE E VAL.P/AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	CRISTALIA	UND	400	1,69	676,00
12	395105-7	28383	IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	RIOQUIMICA	UND	30	22,53	675,90
14	311705-7	28390	LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSA GEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,	ISOFARMA	UND	50	11,18	559,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO 100ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL					
15	315007-0	28394	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM 125 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	U.QUIMICA	UND	150	1,94	291,00
16	33953-9	28399	MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM 0,2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMADE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL	CRISTALIA	UND	200	6,72	1.344,00
17	186412-2	28404	NIMESULIDA - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA ORAL	VITAMEDIC	UND	15000	0,11	1.650,00
64	293688-7	28393	METILDOPA - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO EMBALADOS EM BLISTER. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, VIA ORAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES	SANVAL	CPR	8000	0,91	7.280,00
65	10898-7	28406	OCITOCINA - CONCENTRAÇÃO/DOSA GEM DE 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO	U.QUIMICA	AMP	100	1,65	165,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL					
--	--	--	-----------------------------	--	--	--	--	--

MATERIAL HOSPITALAR (DOT. 0080, FONTE 102)

Item	Cód. TCE	Cód. SIST	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
37	191508-8	29000	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM 100UN. IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA., DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADEE REGISTRO NO MS.	SOLIDOR	UND	300	10,37	3.111,00
38	191563-0	29006	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	MELHORMED	UND	80	12,49	999,20



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



39	296766-9	29009	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,CO M DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,E NROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA,EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	TEXCARE	UND	500	6,89	3.445,00
40	262053-7	29018	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GOODCOME	UND	10	3,60	36,00
41	198080-7	29019	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 6, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 MS	GOODCOME	UND	10	3,60	36,00
43	155961-3	29024	CATETER VENOSO PERIFERICO - EM POLIURETANO, CALIBRE 18, DE BISEL	POLYMED	UND	250	0,89	222,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			TRIFACETADO, COM ASAS FLEXIVEIS, COM CONECTOR, ENVELOPE INDIVIDUAL, EM TUBO TRANSPARENTE ATOXICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ..., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ...					
44	11888-5	29027	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	POLARFIX	UND	100	4,24	424,00
45	192615-2	29031	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE	SOLIDOR	UND	3000	0,27	810,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			IDENTIFICACAO,PROCE DENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL.E REG.NO MS						
46	152809-2	29032	ELETRODO - MONOTORIZACAO DESCARTAVEL PLACA EM GEL SOLIDO PARA PACIENTE (ADULTO), PARA ECG	SOLIDOR	UND	100	19,17		1.917,00
47	192989-5	29037	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	MISSNER	UND	300	7,89		2.367,00
48	13524-0	29038	ESTETOSCOPIO - DUO- SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL## CONFORME EDITAL	PAMED	UND	8	27,35		218,80
49	261237-2	29050	FITA MICROPOROSA - COM 2,5CM X 10CM, (ESTERIL)	MISSNER	UND	50	2,65		132,50
50	271699-2	29062	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR N° 95,RESPIRADOR SEMI- FACIAL DOBRAVEL,COM FILTRO MECANICO DE NAO TECIDO,NORMA NBR 13698 DA ABNT (PARA UTILIZACAO EM SERVICOS DE VERIFIC	KSN	UND	300	2,54		762,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			ACAO DE OBITOS)					
51	189582-6	29069	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,API ROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LUCK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, CARTELA LABORAT. QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752	SR	UND	10000	0,38	3.800,00
52	181887-2	29070	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,API ROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, COM AGULHA 25X7, EMBALADA EM CARTELA.	SR	UND	10000	0,50	5.000,00
55	156627-0	29080	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE	GOODCOME	UND	10	1,99	19,90



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS					
56	156628-8	29083	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.20, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	GOODCOME	UND	20	1,99	39,80
57	156629-6	29085	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	GOODCOME	UND	20	2,19	43,80
58	258034-9	29102	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, AMPOLA, EMBALAGEM COM 500ML	HALEXISTAR	UND	700	4,90	3.430,00
59	375542-8	29109	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, EM LATEX, HIPOALERGENIC A, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO MÃO	SURGICARE	UND	500	1,77	885,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

			DIREITA E MAO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL					
60	421039-5	29111	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE, NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS	ASFER	UND	100	9,05	905,00
61	117661-7	29150	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA, DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM, EMBALADO INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	WILTEX	UND	50	0,35	17,50
77	156277-0	29021	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	GOODCOME	UND	600	1,98	1.188,00
78	440413-0	29054	FRASCO COLETOR PARA SECRECOES E URINA - EM POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE:	CRAL	UND	1500	0,48	720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

			80ML, COM ESCALA DE GRADUACAO, EMBALAG EM APROPRIADA					
79	174040-7	29055	GEL - CONDUTOR. CONFORME EDITAL.	CARBOGEL	GAL	5	21,50	107,50
80	345999-3	29056	KIT PARA PAPANICOLAU - DESCARTAVEL, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESPATULA DE AYRES, 01 ESCOVA CERVICAL, 02 LUVAS EM E.V.A., 01 LAMINA DE VIDRO, 01 CAIXA PORTA LAMINAS, ESTERIL, PEQUENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULO COM NUMERO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDAD E E PROCEDENCIA E REGSITRO NA ANVISA/MS	VAGSPEC	KIT	30	2,37	71,10
82	168920-7	29071	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, API ROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA 25X7, CONF.NBR-09752, ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	SR	UND	6000	0,28	1.680,00
83	167691-1	29074	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL	GOODCOME	UND	10	1,19	11,90



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



			FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS					
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

4.3. As quantidades constantes acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a(s) mercadoria(s) seja entregue corretamente e em perfeitas condições de uso;
- 5.2.** Observar durante a entrega da(s) mercadoria(s), as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas especificadas para este fim;
- 5.3.** Arcar com as despesas com o fornecimento da(s) mercadoria(s), inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
- 5.4.** Não fornecer medicamentos sem previa autorização do Setor de Compras;
- 5.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.6.** A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto do presente instrumento de contrato.
- 5.7.** Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 5.8.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, nos termos da Lei vigente.
- 5.9.** O pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referente à aquisição dos medicamentos mencionados, inclusive licença em repartições públicas e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessários.
- 5.10. Embalagem** – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
- 5.11. Transporte:** os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada (Portaria nº 802/1998 e art. 61, parágrafo único da Lei nº 6.360/1976). Portanto a contratante deverá entregar no momento da assinatura do contrato o instrumento celebrado entre a contratada e a transportadora responsável pela entrega dos medicamentos (assinado e reconhecido firma do responsável pela empresa), juntamente com o contrato social da empresa de transporte (cópias autenticadas).
- 5.12. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar**



da data da entrega do produto, ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.2. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 6.3. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da Aquisição de mercadorias/produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.4. Rejeitar os materiais que não atendam os requisitos constantes desta especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá vigência de 26 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.3. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;
- 7.4. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
- 7.5. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.
- 8.2. A Administração se reserva o direito de não receber a(s) mercadoria(s) que apresentarem defeitos e/ou que estiverem em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais irregularidades.
- 8.3. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a Licitante indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura.
- 8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.6. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:
- 9.1.1.** Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- 9.1.2.** Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 9.1.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- 9.1.4.** Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.1.5.** Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

- 10.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita à contratada, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.
- 10.1.1.** A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Contratante/Prefeitura, e pode cumular com as demais sanções administrativas previstas.
- 10.2.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a empresa Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
- 10.2.1.** Advertência por escrito;
- 10.2.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 10.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.
- 10.3.** Será publicado no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas TCE/MT as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1.** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- 11.2.** Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde:

- 0085** - 04.002.10.303.0025.2049.339030.000000 - Material de Consumo - Fonte 114 – Valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
- 0056** - 04.002.10.301.0016.2052.339030.000000 - Material de Consumo - Fonte 102 - Valor total de R\$ 19.848,87 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
- 0080** - 04.002.10.302.0026.2048.339030.000000 - Material de consumo - Fonte 102 - Valor total de R\$ 32.400,50 (trinta e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Contrato;

12.1.2. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

12.1.3. Vinculam-se a este Contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 017/2017**, seus anexos e a proposta da contratada;

12.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santa Cruz do Xingu/MT providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso e Diário Oficial de Contas TCE/MT, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Vila Rica - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz do Xingu/MT, 26 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT
MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO SPADA
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ Nº 03.250.803/0001-92
CONTRATADA